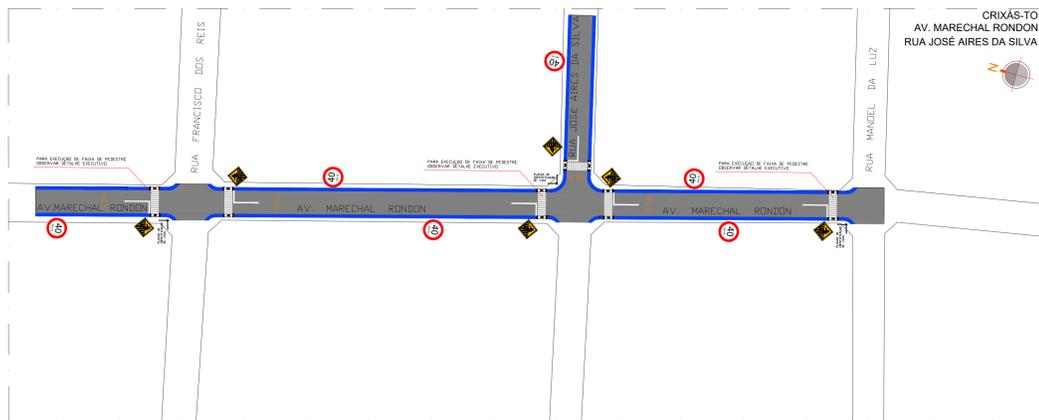


PLANTA DE CALÇADA COM RAMP
E ROTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:1000



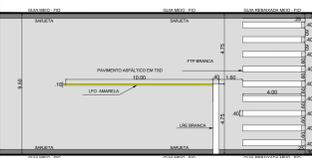
PLANTA DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

QUANTITATIVO DE PLACAS
AV. MARECHAL RONDON - SETOR CENTRO

MODELO	CIRC.	RET.
R-1	-	-
R-28	-	-
R-19	05	-
A-32b	-	05
R-25d	-	-
R-25c	-	-
R-25b	-	-
R-3	-	-
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	-	06
SOMA	05	11
TOTAL	16	

QUANTITATIVO DE PLACAS
RUA JOSÉ AIRES DA SILVA - SETOR CENTRO

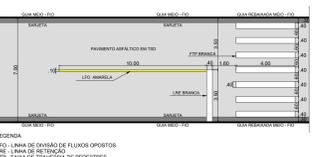
MODELO	CIRC.	RET.
R-1	-	-
R-28	-	-
R-19	01	-
A-32b	-	01
R-25d	-	-
R-25c	-	-
R-25b	-	-
R-3	-	-
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	-	-
SOMA	01	01
TOTAL	02	



QUADRO RESUMO FAIXA DE PEDESTRES

LOGRADOURO	SENTIDO	LARGURA	QUANTIDADE
AVENIDA MARECHAL RONDON	OPOSTO	9,50m	05 UNID
TOTAL			05 UNID

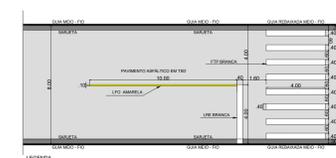
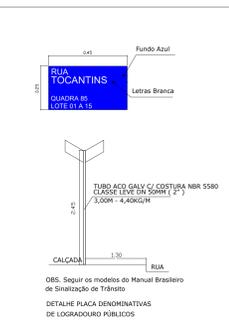
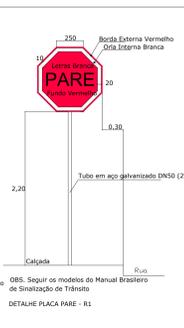
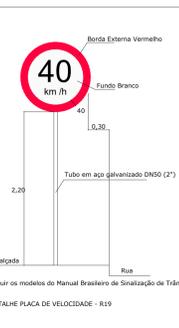
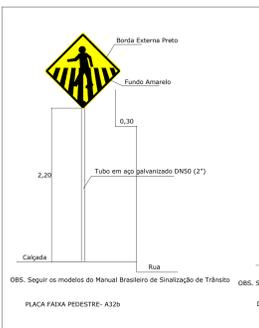
LEGENDA:
LFD - LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LSE - LINHA DE RETENÇÃO
LFE - LINHA DE RETENÇÃO DE PEDESTRES
LTP - FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES / PISTA 9,50m / ÁREA PINTADA = 17,30m²
AVENIDA MARECHAL RONDON



QUADRO RESUMO FAIXA DE PEDESTRES

LOGRADOURO	SENTIDO	LARGURA	QUANTIDADE
AVENIDA BERNARDO SAYÃO T2	OPOSTO	7,00m	02 UNID
TOTAL			02 UNID

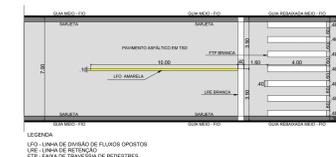
LEGENDA:
LFD - LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LSE - LINHA DE RETENÇÃO
LFE - LINHA DE RETENÇÃO DE PEDESTRES
LTP - FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES / PISTA 7,00m / ÁREA PINTADA = 13,60m²
AVENIDA BERNARDO SAYÃO - TRECHO 02



QUADRO RESUMO FAIXA DE PEDESTRES

LOGRADOURO	SENTIDO	LARGURA	QUANTIDADE
AVENIDA BERNARDO SAYÃO T1	OPOSTO	8,00m	04 UNID
TOTAL			04 UNID

LEGENDA:
LFD - LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LSE - LINHA DE RETENÇÃO
LFE - LINHA DE RETENÇÃO DE PEDESTRES
LTP - FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES / PISTA 8,00m / ÁREA PINTADA = 15,40m²
AVENIDA BERNARDO SAYÃO - TRECHO 01



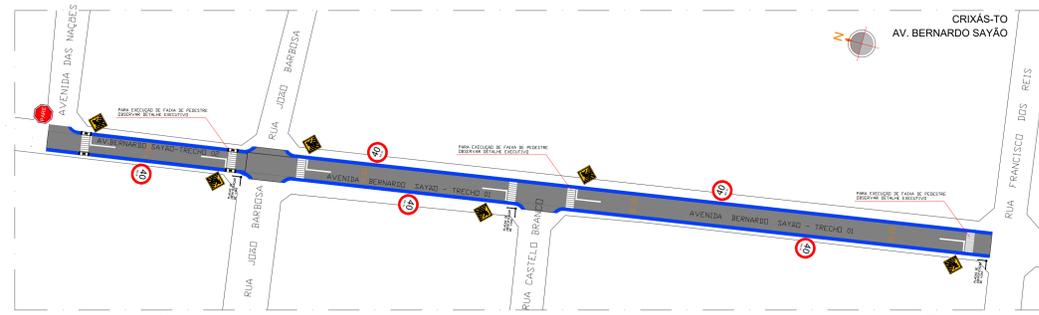
QUADRO RESUMO FAIXA DE PEDESTRES

LOGRADOURO	SENTIDO	LARGURA	QUANTIDADE
AVENIDA AURORA AUGUSTO - P1	DUPLO	7,00m	01 UNID
AVENIDA AURORA AUGUSTO - P2	DUPLO	7,00m	01 UNID
TOTAL			02 UNID

LEGENDA:
LFD - LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS
LSE - LINHA DE RETENÇÃO
LFE - LINHA DE RETENÇÃO DE PEDESTRES
LTP - FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES / PISTA 7,00m / ÁREA PINTADA = 15,00m²
AVENIDA AURORA AUGUSTO - DUPLA



PLANTA DE CALÇADA COM RAMP
E ROTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:1000



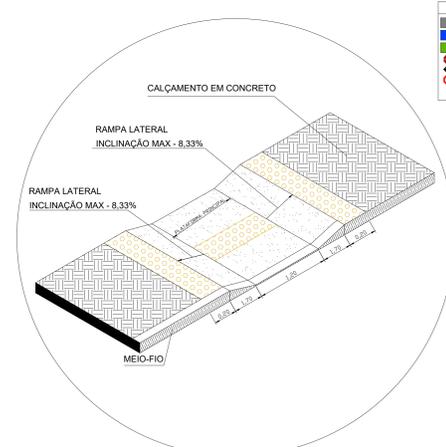
PLANTA DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

QUANTITATIVO DE PLACAS
AV. BERNARDO SAYÃO T1 - SETOR CENTRO

MODELO	CIRC.	RET.
R-1	-	-
R-28	-	-
R-19	02	-
A-32b	-	02
R-25d	-	-
R-25c	-	-
R-25b	-	-
R-3	-	-
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	-	02
SOMA	02	04
TOTAL	06	

QUANTITATIVO DE PLACAS
AV. BERNARDO SAYÃO T2 - SETOR CENTRO

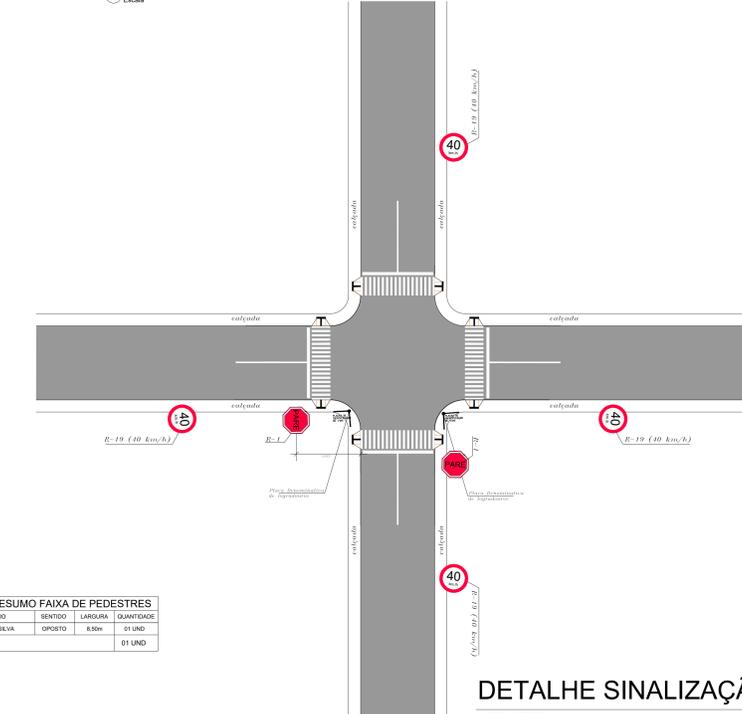
MODELO	CIRC.	RET.
R-1	01	-
R-28	-	-
R-19	04	-
A-32b	-	04
R-25d	-	-
R-25c	-	-
R-25b	-	-
R-3	-	-
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	-	04
SOMA	05	08
TOTAL	13	



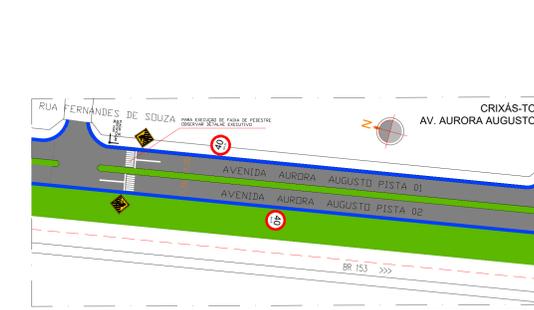
LEGENDA - TIPO DE PLACAS UTILIZADAS

	R-1	Parada Obrigatória
	R-19	Velocidade máxima permitida
	A-32b	Passagem Sinalizada de Pedestres
		PLACA Identificação Logradouros públicos

DET. CALÇADAS COM RAMP DE ACESSO
ESCALA



DETALHE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA



PLANTA DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000

QUANTITATIVO DE PLACAS
AV. AURORA AUGUSTO - SETOR CENTRO

MODELO	CIRC.	RET.
R-1	-	-
R-28	-	-
R-19	02	-
A-32b	-	02
R-25d	-	-
R-25c	-	-
R-25b	-	-
R-3	-	-
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS	-	02
SOMA	02	04
TOTAL	06	

NOTAS
Placas de Sinalização de Regulamentação:
Deverão obedecer o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Para Rodovia Urbana - Vol.1 do Denatran, de acordo com as especificações:
1. Dimensões da Placa (circular):
1.1. Diâmetro Mínimo - 0,50 m.
1.2. Tarja Mínima - 0,040 m.
1.3. Orla Mínima - 0,040 m.
1.4. Raio da Borda - 0,050 m.
1.5. Raio da Orla Externa - 0,050 m.
1.6. Raio da Orla Interna - 0,020 m.
2. Dimensões da Placa (triangular):
2.1. Lado Mínimo - 1,00 m.
2.2. Orla Mínima - 0,100 m.
3. Altura da base da placa, em relação a calçada: deverá ficar situada entre 2,00 e 2,50 m.
4. Afastamento lateral da via deverá ser de 0,30m em tangente à próxima da via.
Obs: Todas as placas serão confeccionadas com película totalmente reflexiva.
Cores: Fundo branco, indicações em preto e orlas em vermelho.
Placas de Sinalização de Advertência e Indicativa:
Deverão obedecer o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Vol.1 do Denatran, de acordo com as especificações:
1. Dimensões da Placa (Advertência):
1.1. Lado Mínimo - 0,50 m.
1.2. Orla Externa Mínima - 0,020 m.
1.3. Orla Interna Mínima - 0,020 m.
1.4. Raio da Borda - 0,050 m.
1.5. Raio da Orla Externa - 0,040 m.
1.6. Raio da Orla Interna - 0,020 m.
Altura da base da placa, em relação a calçada: deverá ser de 2,00 m a 2,50m do limite do acostamento.
Afastamento lateral da via deverá ser de 0,30m em tangente à 0,40 m em curva, com relação a lateral da placa mais próxima da via.
Obs: Todas as placas serão confeccionadas com película totalmente reflexiva.
Cores: Fundo amarelo, indicações em preto e bordas em preto conforme padrão ABNT.

Nota:
A Sinalização deverá ser de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, sendo que a Sinalização Horizontal conforme Volume IV, aprovada pela Resolução do CONTRAN n° 236, de 11 de maio de 2007 e Sinalização Vertical o Volume I aprovada pela Resolução do CONTRAN n° 180, de 26 de agosto de 2005.

REVISÃO	DATA

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CRIXÁS - TO 3/3

OBRA: INSTITUCIONAL
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO
CNPJ: 01.612.821/0001-41
ENDEREÇO: RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-TO

QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS	ASS.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO
CNPJ: 01.612.821/0001-41
PROPRIETÁRIO

ASS.:

ENG. CIVIL HONORÁRIO F. DOS S. NETO
CRIAÇÃO E PROJETO
AUTOR DO PROJETO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESCALA: 1:1000
DATA: OUTUBRO - 2023
ARQUIVO: 02/10/2023
DESENHO: ENR/CIVIL HONORÁRIO NETO

CONVÊNIO: DP 1083286-16 CV 931918/2022

CONTÉUDO:
1 - PLANTAS COMPLEMENTARES

COELHO NETO
Eng. Civil - Engenharia e Planejamento
e-mail: coelho@coelho.net.br
15(11)3329-2597 / 15(11)3329-2598

COELHO NETO
Eng. Civil - Engenharia e Planejamento
e-mail: coelho@coelho.net.br
15(11)3329-2597 / 15(11)3329-2598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEBENTOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI Nº. 9.160 DE 19/02/1978